



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 4023/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.854, do Vereador **JOÃO VICTOR RAMOS**, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DO FISCULTURISTA” (30 de outubro).

PARECER 439

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador **JOÃO VICTOR RAMOS**, que visa instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DO FISCULTURISTA” (30 de outubro), reconhecendo, dessa forma, os méritos deste esporte que se propaga entre os jovens.

Sendo de alçada regimental desta Comissão, a presente proposição é legal e constitucional, não ofendendo o princípio da separação dos poderes ou apresentando óbices que maculem a sua tramitação, indo ao encontro do interesse público.

A proposição vem acompanhada do **Parecer de n.º 477** da d. Procuradoria Jurídica, que atestou, pelo seu entendimento, a inexistência de ilicitude e de ilegalidade.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR

“Juninho Adilson”

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS

“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO

“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS

“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 559A-886D-7519-329A